



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Farrapos, 603 / Centro – CEP 99700-000  
Fone: (0xx54) 3522-3504 E-mail: cme-erechim@erechim.rs.gov.br  
ERECHIM - RS

## **Resolução CME nº 22, de 08 de dezembro de 2010.**

*Aprova os Regimentos Escolares das Escolas Particulares de Educação Infantil, do Sistema Municipal de Ensino de Erechim.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ERECHIM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.284, de 1º de abril de 2008 que institui o Sistema Municipal de Ensino, e pela Lei Municipal nº 4.320, de 4 de junho de 2008, que reestruturou este Conselho e baseando-se na Resolução CME nº 06/2009 e Resolução CME nº 07/2009,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar os Regimentos das Escolas Particulares de Educação Infantil pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Erechim, citadas abaixo, com vigência para os anos de 2011 a 2013:

- Creche Mãezinha do Céu.
- Escola Maria Fumaça I.
- Escola Maria Fumaça II.
- Escola de Educação Infantil Aquarela.
- Escola de Educação Infantil Bem-Me-Quer.
- Escola de Educação Infantil Mundo Encantado.
- Escola de Educação Infantil Pedacinho do Céu.
- Escola de Educação Infantil Pingo de Gente.
- Escola de Educação Infantil Sossego da Mamãe I.
- Escola de Educação Infantil Sossego da Mamãe II.
- Escola de Educação Infantil Sossego da Mamãe III.
- Escola de Educação Infantil Tia Gelsumina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Farrapos, 603 / Centro – CEP 99700-000  
Fone: (0xx54) 3522-3504 E-mail: cme-erechim@erechim.rs.gov.br  
ERECHIM - RS

- Escola de Educação Infantil Toquinho de Gente.
- Escola de Educação Infantil Vó Ivonne.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2011.

Em 08 de dezembro de 2010.

*Andressa Gislaine Pinto Berger – Relatora*  
*Ana Lúcia Cordeiro*  
*Betânia Beledeli Farinon*  
*Deise Rigon*  
*Geovana Paiva Alves*  
*Inajara do Amaral Ribas Vargas*

Aprovada, por unanimidade, em sessão plenária de 08 de dezembro de 2010.

**Conselheiros Presentes**

*Alcione Roberto Roani*  
*Andressa Gislaine Pinto Berger*  
*Arnaldo Nogaró*  
*Denise Aparecida Martins Sponchiado*  
*Fausta Vachileski Kolba*  
*Geovana Paiva Alves*  
*Keila Vivian Kopko Paviani*  
*Mara Fátima Pilotto*  
*Maria Salete de Moura Torres*  
*Romi Marta Niederberger*  
*Silvana Pertile*

**Suplentes Presentes**

*Betânia Beledeli Farinon*  
*Deise Rigon*  
*Manoela Smaniotto*  
*Márcia Silva dos Santos*  
*Neiva Delazeri Baidek*  
*Verenice Teresinha Lipsch*

**Arnaldo Nogaró,**  
**Presidente do CME/ERECHIM**